

REGULAMENTO

Concurso

Criação da mascote do WorldSkills Portugal Centro 2027

WORLDSKILLS PORTUGAL CENTRO 2027

REGULAMENTO | MASCOTE

Enquadramento

O Campeonato das Profissões, promovido pelo IEFP / WorldSkills Portugal, é um evento de referência onde jovens qualificadas/os demonstram o seu talento num vasto conjunto de profissões.

Ao longo da competição, são desafiadas/os a realizar provas práticas de elevada exigência técnica, avaliadas por um júri de pessoas peritas, de acordo com padrões internacionais definidos pela WorldSkills Internacional.

Mais do que uma competição, este campeonato é uma celebração das competências e do futuro profissional, com objetivos claros:

- Evidenciar a qualidade do sistema de educação e formação profissional;
- Valorizar e reforçar as competências de formandos/as e formadores/as;
- Promover o reconhecimento social das profissões e sensibilizar jovens, famílias, empresas e a sociedade para a importância da qualificação;
- Aproximar a formação das reais necessidades do mercado de trabalho, através da ligação às empresas;
- Fomentar a partilha de conhecimento entre entidades formadoras, participantes, formadores/as e tecido empresarial;
- Selecionar as/os melhores talentos para representar Portugal nas competições europeias e mundiais da WorldSkills.

Os Campeonatos têm lugar de 2 em 2 anos e reúnem as pessoas classificadas com as melhores pontuações nas fases de pré-seleção e nas fases regionais, que disputam entre si a medalha de ouro em cada profissão.

Sob o lema "*Eu atrevo-me! E tu?*", o WorldSkills Portugal Centro 2027 vai contar com cerca de 400 concorrentes em 50 profissões.

As pessoas medalhadas na etapa nacional, em profissões elegíveis a nível internacional, poderão ser convidadas a representar Portugal nas grandes competições internacionais: o Campeonato Europeu das Profissões (2027, Dusseldorf - Alemanha) e o Campeonato Mundial das Profissões (2028, Aichi - Japão).

Conceito central do WorldSkills Portugal Centro 2027

“Eu atrevo-me! E tu?”

Ideia central: **A sorte escolhe quem arrisca.**

O conceito transforma o trevo de quatro folhas num símbolo de ação e não de acaso.

Significado do Trevo: cada folha representa um percurso

Atrever-se – o início

Agir – a materialização

Persistir – a continuidade

Sorte – o resultado

Princípio Narrativo

- a excelência nasce da ação
- as oportunidades constroem-se
- o talento desenvolve-se
- o futuro pertence a quem se atreve

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento define os termos e condições para a criação da mascote oficial do Campeonato Nacional das Profissões – WorldSkills Portugal Centro 2027, bem como do respetivo nome, devendo ambos enquadrar-se no lema: “Eu atrevo-me! E tu?”

Artigo 2.º

Objetivo

1. A Delegação Regional do Centro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e a WorldSkills Portugal, adiante designada por WSP, são as entidades responsáveis pela organização do WorldSkills Portugal Centro 2027.
2. No âmbito desta organização, pretende-se criar uma mascote oficial do Campeonato, a utilizar em materiais promocionais e de comunicação, em suportes físicos e digitais.

Artigo 3.º

Destinatários

1. O presente desafio destina-se a formandos/as e alunos/as, que independentemente da idade, estejam integrados/as em cursos de formação profissional da região Centro, a decorrer:
 - nos Serviços de Formação Profissional (SFP) do IEFP;
 - em entidades externas;
 - em escolas profissionais;
 - e nos cursos profissionais das escolas secundárias do Ministério da Educação.
2. As candidaturas podem ser apresentadas individualmente ou em grupo, podendo contar com o acompanhamento de formadores/as ou professores/as.
3. As pessoas concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, assumindo integralmente qualquer responsabilidade decorrente da utilização indevida de obras ou criações de terceiros, nomeadamente no que respeita a direitos de autor e direitos conexos, nos termos da legislação aplicável.
4. Não poderá ser imputada à WSP qualquer responsabilidade por utilização indevida, abusiva ou ilegal de direitos de terceiros, respondendo as pessoas concorrentes por quaisquer reclamações ou prejuízos daí decorrentes.
5. Qualquer proposta que não seja original será desclassificada.
6. A WSP poderá, a qualquer momento, rever o processo de qualificação de qualquer candidatura.
7. Sempre que se verifique incumprimento do presente regulamento ou prestação de falsas declarações, a WSP reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a qualificação e excluir a candidatura.

Artigo 4.º

Observância

1. Todas as pessoas concorrentes devem cumprir as disposições previstas no presente regulamento.
2. A participação implica a aceitação integral e sem reservas de todas as disposições constantes neste regulamento, sendo as decisões da WSP consideradas finais e vinculativas.
3. O incumprimento das disposições previstas invalida a participação.

Artigo 5.º

Conteúdo da candidatura

1. Cada candidatura deve incluir obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 1), declarando a aceitação dos termos do presente regulamento.
 - b) Declaração de Cedência de Direitos de Autor (Anexo 2).

No caso de candidaturas em grupo, cada elemento deverá preencher e assinar individualmente os documentos referidos.
 - c) Proposta de identidade visual:

i. Projeto da mascote

A mascote deverá:

- ser obrigatoriamente representada por um trevo de quatro folhas;
- apresentar uma imagem inclusiva, universal e sem género definido;
- integrar o elemento gráfico do logótipo da WorldSkills Portugal.
- o projeto deverá incluir no mínimo, uma ilustração e no máximo, três ilustrações.

ii. Memória descritiva

Texto até 1500 caracteres (com espaços), contendo:

- o nome da mascote;
- a justificação conceptual e criativa da proposta.

iii. Manual de normas gráficas

O manual deverá incluir:

- as ilustrações da mascote previstas na alínea anterior, quando aplicável;
- uma versão monocromática;
- uma versão em negativo.

NOTA 1: A versão digital do manual de normas deverá ter resolução de 1920 x 1080 px.

NOTA 2: O manual poderá incluir outros elementos complementares, tais como: capa; índice; aplicações sobre diferentes fundos; exemplos de utilização em diversos materiais.

NOTA 4: Pretende-se que a mascote possa ser aplicada em diferentes suportes e formatos, nomeadamente, merchandising (canetas, t-shirts, mochilas, pins, entre outros); materiais promocionais; conteúdos

digitais; animações; e versão física em tecido ou outros materiais, permitindo a confeção de um fato utilizável de forma confortável e autónoma.

As propostas que demonstrem adaptabilidade a estas aplicações terão valorização acrescida.

Deverá ainda ser considerada:

- a utilização da mascote em versão vetorial para estampagem em diferentes materiais;
- a entrega obrigatória das versões policromática, monocromática e negativa em formato vetorial (“ai” ou “eps”);
- a apresentação da versão tridimensional em formato “png” ou “psd”, com fundo transparente e resolução 1920 x 1080 px;
- a entrega dos ficheiros vetoriais sem restrições de edição.

Artigo 6.º

Submissão das candidaturas

1. Cada candidatura deverá incluir os seguintes ficheiros eletrónicos:
 - a) Manual de normas gráficas em formato PDF (1920 x 1080 px), contendo:
 - versão policromática da mascote;
 - versão monocromática;
 - versão em negativo;
 - identificação das fontes utilizadas.
 - b) Ficheiro nativo editável das ilustrações em formato vetorial (“ai” ou “eps”).
 - c) Render da versão 3D em formato “png” ou “psd”, com fundo transparente e resolução 1920 x 1080 px.
2. O prazo limite para submissão das candidaturas é até às 18h00 (GMT) do dia 3 de julho de 2026, sendo considerada a data de receção do correio eletrónico.
3. Apenas serão consideradas válidas as candidaturas submetidas dentro do prazo e acompanhadas dos formulários constantes nos Anexos 1 e 2, devidamente preenchidos.
4. As candidaturas devem ser enviadas para: info@sp.worldskillsportugal.pt
5. A WSP não aceitará candidaturas submetidas fora do prazo definido.
6. A WSP reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou elementos adicionais relativamente às propostas apresentadas.
7. Todas as candidaturas que não cumpram os requisitos previstos neste regulamento serão desclassificadas.

8. Nenhum dos elementos submetidos será devolvido às pessoas concorrentes.
9. A WSP não se responsabiliza por atrasos, perdas de documentos, falhas técnicas ou quaisquer incidentes relacionados com o processo de submissão.
10. As pessoas selecionadas serão notificadas através do endereço de correio eletrónico indicado no Anexo 1.

Artigo 7.º

Fases

- a) **Apresentação de propostas:** até 3 de julho de 2026.
 - i. Serão analisadas e validadas as propostas que cumpram integralmente os requisitos definidos no presente regulamento.
 - ii. As candidaturas incompletas ou submetidas após o prazo estabelecido serão excluídas.
- b) **Avaliação e seleção da proposta vencedora:** até 10 de julho de 2026.

O Júri, identificado no artigo 9.º, avaliará as propostas validadas de acordo com os critérios definidos no artigo 8.º.
- c) **Comunicação dos resultados** - as pessoas vencedoras serão notificadas através do endereço de correio eletrónico indicado no Anexo 1.

Artigo 8.º

Critérios de avaliação

As propostas serão avaliadas pelo Júri numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Coerência e harmonia da mascote com a identidade gráfica do WorldSkills Portugal Centro 2027 – 20%

Nota: para este efeito, devem ser consultados os seguintes documentos:

- i) [Brand book da WorldSkills Portugal](#)
- ii) [Manual de Normas Gráficas do WorldSkills Portugal Centro 2027](#)

- b) Qualidade visual da proposta, criatividade, inovação e capacidade de representar uma imagem inclusiva e sem género definido – 20%
- c) Capacidade de mobilizar e inspirar jovens para o mundo das profissões – 20%
- d) Representatividade da Região Centro de Portugal – 20%

e) Facilidade de aplicação da imagem em diferentes suportes e materiais, garantindo versatilidade, legibilidade, viabilidade comercial e adaptação a produtos físicos e digitais – 20%

Artigo 9.º

Júri

1. Os trabalhos serão avaliados por um Júri constituído por:
 - a) Gustavo Seia, WorldSkills Portugal – Presidente do Júri
 - b) Sandra Marques de Sousa, WorldSkills Portugal
 - c) Teresa Brás, Delegação Regional do Centro
 - d) Nuno Viana, Jurado Internacional de Desenho Gráfico
 - f) Diogo Botelho e Simão Alves, melhores concorrentes da nação no EuroSkills Herning 2025 na profissão de Mecatrónica Industrial
2. Compete ao Júri:
 - a) verificar a conformidade das candidaturas;
 - b) avaliar os trabalhos apresentados;
 - c) deliberar sobre os resultados.
3. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios caso as propostas não apresentem qualidade ou usabilidade adequadas.
4. Em caso de empate, o Presidente do Júri terá voto de qualidade.
5. Das decisões do Júri não haverá lugar a recurso ou reclamação.

Artigo 10.º

Nome da mascote

1. O processo de escolha do nome da mascote é independente do processo de avaliação da imagem.
2. O Júri poderá selecionar um nome pertencente a qualquer candidatura válida, independentemente da proposta visual vencedora.
3. Caso o Júri considere que nenhum dos nomes apresentados responde adequadamente aos objetivos da mascote, poderá definir autonomamente um nome, não havendo, nesse caso, atribuição de prémio relativo ao nome.

Artigo 11.º

Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - a) 1.º lugar – Mascote - no valor de 300,00€
 - b) 2.º lugar – Mascote - no valor de 200,00€
 - c) 3.º lugar – Mascote - no valor de 100,00€
2. A proposta vencedora será utilizada nos materiais promocionais e de comunicação do WorldSkills Portugal Centro 2027.
3. Todas as propostas apresentadas poderão ser selecionadas para publicação, exposição ou desenvolvimento futuro.

Artigo 12.º

Entrega de prémios e divulgação dos resultados

1. Os prémios serão entregues após a conclusão da fase de avaliação e seleção.
2. Os resultados serão divulgados:
 - no site do IEFP;
 - no site da WorldSkills Portugal;
 - e nas respetivas redes sociais.

Artigo 13.º

Direitos de autor e direitos conexos

1. As pessoas concorrentes cedem à WSP todos os direitos de autor e direitos conexos relativos às propostas apresentadas, incluindo utilização, reprodução, adaptação, publicação e distribuição, em quaisquer meios e suportes, atuais ou futuros, sem direito a remuneração adicional.
2. A WSP reserva-se o direito de proceder ao registo da mascote em seu nome, junto das entidades competentes.
3. A WSP poderá utilizar a proposta vencedora nos formatos, suportes e finalidades que considere adequados, sem necessidade de autorização adicional dos/as autores/as.
4. A assinatura da declaração constante no Anexo 2 implica a aceitação integral das disposições previstas no presente artigo.

Artigo 14.º

Disposições gerais

1. Compete ao Júri deliberar sobre quaisquer situações omissas no presente regulamento.
2. A WSP reserva-se o direito de alterar o presente regulamento por motivos de força maior.
3. Para informações ou esclarecimento de dúvidas, deverá ser utilizado o seguinte endereço de correio eletrónico: info@sp.worldskillsportugal.pt

ANEXO 1

Ficha de Inscrição

Nome _____

Data de nascimento _____

Cartão de Cidadão n.º _____

Data de validade _____

Entidade de origem _____

Designação do curso que frequenta _____

Já participou em algum Campeonato de Profissões da WorldSkills Portugal? Sim Não

Morada _____

E-mail _____

Telefone de contacto _____

Trabalho Individual Trabalho de Grupo

Nome do grupo _____

Declaro que tomei conhecimento do regulamento do concurso para a criação da mascote do WorldSkills Portugal Centro 2027 e concordo com as condições expressas.

Data: ____ - ____ - ____

Assinatura:

Anexo 2

Declaração de Cedência de Direitos de Autor

Eu, (nome completo) _____, portador/a do Cartão de Cidadão n.º _____, com a validade de ____-____-____, nascido/a em _____, residente em _____, tendo participado no desafio para a criação da mascote do WorldSkills Portugal Centro 2027, declaro o seguinte:

1. Garanto que a proposta apresentada é da minha autoria e é original.
2. Cedo os direitos de utilização e disseminação de todos os elementos da proposta à WorldSkills Portugal, de acordo com o previsto no Regulamento, caso a proposta apresentada seja vencedora.
3. Renuncio a qualquer forma de remuneração da parte da WorldSkills Portugal, como compensação da cedência dos direitos de autor da proposta apresentada.

Local e Data _____

(Assinatura do/a autor/a)